



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 066/2020.

Ementa: *Retificar a Portaria do Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho GERHU de 23/01/2020

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 011/2020 da servidora **CELIA CAMINHA DA SILVA SENA**, mat. **2054** de 02 de janeiro de 2020.

Onde se lê, Art. 1º - de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.


Leia-se, Art. 1º - 04/07/2019 a 03/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito


Daniel Batalha
Secretário Executivo de Administração
e Recursos Humanos PMCSA
Mat 48310

24/01/20